



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 276/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

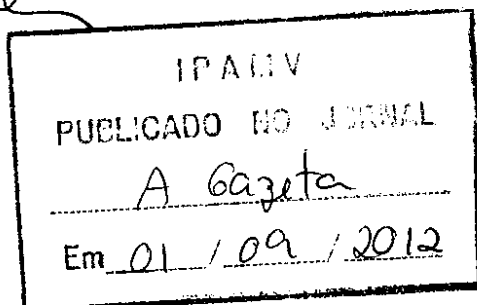
RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **Maria da Conceição Duarte Peixoto**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB III, Classe VI, Referência "10", matrícula nº 173865, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2012.

Vitória, 27 de agosto 2012.

MARTA GAGNO INTRA
Presidente do IPAMV



Processo IPAMV nº 661/2012